



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 31/2021 - UAE-CAT/GE-CAT/CMPACAT/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL nº 11/2020 de 30 de OUTUBRO DE 2020
EDITAL Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Campus Avançado Catalão e o Presidente do Processo Seletivo 2021/1 do Campus, responsável pelo PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2021/1 DO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação Nº 01 do Edital Nº 11, de 30 de outubro de 2020, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.7 O candidato convocado para o perfil de reserva de vaga, que não apresentar documentação comprobatória do perfil indicado, ou no caso de não confirmação do perfil, será remanejado para a ampla concorrência. Porém, antes de ser remanejado para a ampla concorrência, poderá o candidato aproveitar outro perfil de cotista, se tiver as condições adequadas para tanto à vista da documentação comprobatória, na forma dos itens 9.3 e 9.3.1.

9.3 De acordo com a documentação apresentada pelo candidato para participação na Políticas de Ação Afirmativas, a Comissão do Processo Seletivo 2021/1 confirmará ou retificará a opção definida pelo candidato no momento da entrega dos documentos comprobatórios.

9.3.1 Caso a documentação apresentada pelo candidato não comprove o perfil de reserva de vaga indicado na inscrição online, a Comissão do Processo Seletivo 2021/1 confirmará ou retificará a opção definida pelo candidato.

LEIA-SE:

7.7 O candidato convocado para o perfil de reserva de vaga, que não apresentar documentação comprobatória do perfil indicado, ou no caso de não confirmação do perfil, será remanejado para a ampla concorrência. ~~Porém, antes de ser remanejado para a ampla concorrência, poderá o candidato aproveitar outro perfil de cotista, se tiver as condições adequadas para tanto à vista da documentação comprobatória, na forma dos itens 9.3 e 9.3.1.~~

~~9.3 De acordo com a documentação apresentada pelo candidato para participação na Políticas de Ação Afirmativas, a Comissão do Processo Seletivo 2021/1 confirmará ou retificará a opção definida pelo candidato no momento da entrega dos documentos comprobatórios.~~

~~9.3.1 Caso a documentação apresentada pelo candidato não comprove o perfil de reserva de vaga indicado na inscrição online, a Comissão do Processo Seletivo 2021/1 confirmará ou retificará a opção definida pelo candidato.~~

Original Assinado
Emerson do Nascimento
Diretor Campus Avançado Catalão

Original Assinado
Yuriel Batista Pereira da Silva

Presidente Substituto do Processo Seletivo 2021/1
Portaria Nº 063 de 11 de Setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emerson do Nascimento**, DIRETOR - CD3 - DC-CAT, em 01/02/2021 15:00:28.
- **Yuriel Batista Pereira da Silva**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 01/02/2021 12:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234841

Código de Autenticação: 21d2293ffd



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Catalão
Rual Aldemar Ferrugem, 840, Santo Antônio, CATALAO / GO, CEP 75.701-655
(64)99212-9907